



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO

# PLANO OPERACIONAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA ZAMBÉZIA



 **COMERCIALIZAÇÃO  
AGRÍCOLA**

## ÍNDICE

Lista de Siglas e Abreviaturas .....	i
Lista de tabelas.....	ii
Lista de figuras.....	iii
Lista de gráficos.....	iv
Localização e caracterização da Província de Zambézia .....	v
1. Introdução .....	6
2. Enquadramento geral .....	6
3. Objectivos .....	7
4. Resultados Esperados.....	7
5. Metodologia usada para a elaboração do poca .....	8
6. ESTÁGIO ACTUAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA.....	9
6.1. Tubérculos.....	11
6.2. Leguminosas .....	11
7. PROJECCÕES DO BALANÇO ALIMENTAR DA PROVÍNCIA 2018.....	13
8. BALANÇO ALIMENTAR PREVISIONAL POR DISTRITO 2018 .....	14
9. DISTRITOS EXCEDENTÁRIOS .....	36
10. Lista de Intervenientes .....	1
11. CIRCUITO DE TROCA DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS.....	2
12. Proposta de incentivos .....	4
13. Constrangimentos na Comercialização Agrícola.....	4
14. Desafios da Comercialização Agrícola.....	6
15. Medidas a serem tomadas com vista ao sucesso da comercialização.....	8
16. Considerações Finais .....	9

## Lista de Siglas e Abreviaturas

<b>SIGLAS/ ABREVIATURAS</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>MIC</b>	Ministério da Indústria e Comércio
<b>MASA</b>	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
<b>DNCI</b>	Direcção Nacional do Comércio Interno
<b>DPIC</b>	Direcção Provincial da Indústria e Comércio
<b>SDAE</b>	Serviço Distrital das Actividades Económicas
<b>DPASA</b>	Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar
<b>ICM</b>	Instituto de Cereais de Moçambique
<b>BMM</b>	Bolsa de Mercadorias de Moçambique
<b>DNI</b>	Direcção Nacional da Indústria
<b>PEDSA</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrícola 2010-2019
<b>PQG</b>	Plano Quinquenal do Governo
<b>PICA</b>	Plano Integrado da Comercialização Agrícola
<b>POCA</b>	Plano Operacional da Comercialização Agrícola
<b>PEC</b>	Plano Estratégico da Comercialização
<b>PES</b>	Plano Económico e Social
<b>PAAO's</b>	Plano Anual de Actividades Orçamentadas
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>Ton</b>	Tonelada
<b>SIRP</b>	Sistema de Recolha de Preços
<b>SIEP</b>	Sistema Integrado e Estatísticas de Preços
<b>PEDSA</b>	Plano Estratégico de Desnutrição e Segurança Alimentar
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>SADC</b>	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
<b>RSA</b>	República Sul Africana
<b>RdO</b>	<i>Remote Data Object</i>

## Lista de tabelas

- Tabela 1. Evolução da comercialização agrícola na Província Jan/Dez 2017
- Tabela 2: Feiras realizadas de comercialização agrícola 2017 u/m ( 000 ton)
- Tabela 3: Ponto de situação das zonas de potencial agrícolas nos Distritos
- Tabela 4 Projecções de Balanço Alimentar
- Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional dos Distritos Excedentários e deficitários
- Tabela 6: CEREAIS
- Tabela 7: LEGUMINOSAS
- Tabela 8: CULTURAS DE RENDIMENTO
- Tabela 9: TUBERCULOS
- Tabela 10: HORTICULAS
- Tabela 11: Projecções das feiras de comercialização agrícola 2018
- Tabela 12: Produção de Produtos Pecuários
- Tabela 13: Estimativa de Produção Global 2018 em tonelada
- Tabela 14: Previsão de Produção da Pesca Artesanal por Distrito 2018 (u/m:ton)
- Tabela 15: Previsão da produção de Piscicultura por Sector 2018 (u/m:ton)
- Tabela 16: Planos Distritais, Produção Culturas Alimentares
- Tabela 17: Excedentes – Cereais
- Tabela 18: Défices – Cereais
- Tabela 19: Excedentes – Leguminosas
- Tabela 20: Plano de comercialização de castanha de caju
- Tabela 21: Projecção Produção Pesqueira
- Tabela 22: Lista de intervenientes

## **Lista de figuras**

Figura 1: Mapa da Província

Figura 2: Representatividade das estradas que facilitam a comercialização agrícola

Figura 3: Circuito de Comercialização de Milho

Figura 4: Circuito de Comercialização de Hortícolas

Figura 5: Circuito de Comercialização de Leguminosas

Figura 6: Circuito de Comercialização de Algodão

Figura 7: Circuito de Comercialização de Castanha de Cajú

## **Lista de gráficos**

Gráfico 1: Evolução da comercialização dos principais produtos

Gráfico 2: Evolução das Feiras de Comercialização Agrícola

## Localização e caracterização da Província de Zambézia

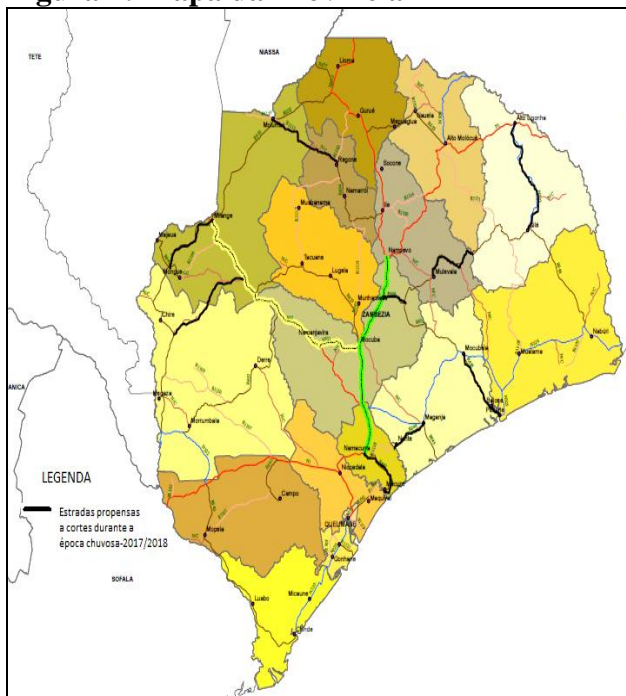
A Província da Zambézia fica situada na região centro do País, tem uma superfície de 105,008 Km<sup>2</sup>, com cerca de 1,881 Km<sup>2</sup> de águas interiores (entre rios e lagos) e 8,640 Km<sup>2</sup> de águas marinhas.

A Província possui os seguintes limites geográficos: a Norte, os rios Ligonha e Lúrio separam-na das Províncias de Nampula e Niassa, respectivamente; a Sul, o rio Zambeze serve de limite natural com a Província de Sofala; a Oeste com a República do Malawi e a Província de Tete através do rio Chire; e a Este é banhada pelo Oceano Índico numa extensão de cerca de 400 kms de linha do litoral.

Segundo as projecções do INE 2017, a província da Zambézia possui 5,043.120 de habitantes sendo 2,436.703 homens e 2,606.417mulheres, corresponde a uma média a 19% do total do País, sendo a segunda província mais populosa onde a população urbana é de um total de 1.115.865 habitantes (22.1%) dos quais 547.351 homens e 568.514 mulheres e a população rural um total de 3.927.255 habitantes (77.9%) sendo 1,889.352 homens e 2,037.903 mulheres.

A esperança média de vida é de 55 anos, superior em 1 ano à média do País. A taxa de analfabetismo é de 53.9% sendo 34.3% para homens e 71.9% para mulheres.

**Figura 1: Mapa da Província**



Fonte: INE, 2017

**Excedentes:** 942.894

**Armazéns:** 21

**Capacidade de Armaz:** 230.000 tons

**N. intervenientes:** 31

**Silos:** 3

**Celeiros:** 2

**Moagens:** 23

**Frigoríficos:** 13

### Produtos:

**Segurança Alimentar:** (Milho, Mapira, Feijão, Arroz e Mandioca)

**Exportação:**  
(Algodão, Tabaco, Castanha e Gergelim)

## **1. Introdução**

Por forma a dar resposta ao esforço da produção agrária 2017/2018, tendo em conta as plataformas governativas, a DPIC de Zambézia concebeu o presente **Plano Operacional da Comercialização Agrícola 2018**, com vista a orientar as suas acções na vertente de interligação dos principais intervenientes, que intervêm na cadeia de valor da comercialização agrícola, o mapeamento dos principais intervenientes no processo da comercialização agrícola da Província e igualmente o mapeamento das principais indústrias de agro-processamento, para assegurar o escoamento de todo o excedente agrícola.

Paralelamente à interligação dos centros de produção com o mercado, a DPIC de Zambézia irá intensificar a realização de feiras agrícolas para permitir a colocação dos produtos e fortalecer a estrutura e organização institucional para melhorar a sincronização entre a DNCI, MASA, DPIC's, DPASA's e SDAE's. A implementação do plano operacional da comercialização agrícola, passa necessariamente pela realização de acções inter-sectoriais articuladas a nível central, provincial e distrital.

## **2. Enquadramento geral**

O Governo aprovou em 2013 o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA 2013-2020), instrumento de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrário (PEDSA) 2011-2020. O PICA tem como finalidade promover o desenvolvimento da comercialização e estimular o aumento da produção e da produtividade.

De acordo com o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA), a comercialização desempenha um papel importante na economia nacional, constituindo uma das principais fontes de rendimento das populações das zonas rurais, um mecanismo de ligação da produção e do mercado entre as zonas rurais e as zonas urbanas e é um instrumento indutor da produtividade agrícola.

Por seu turno, o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019 preconiza como acções estratégicas a promoção da comercialização agrícola orientada para o mercado interno e externo com incidência nos Cereais (Milho e Arroz), Hortícolas (Tomate, Cebola e Batata) e Leguminosas (feijões).

Para a materialização do PQG, o Governo Provincial através da DPIC de Zambézia tem elaborado anualmente o Plano Operacional da Comercialização Agrícola (POCA), cujo objectivo é garantir a absorção da produção agrária pelo mercado interno e externo.



A sua implementação deve ser realizada a três níveis: central, provincial e distrital, através do POCA, pois, este é um instrumento de planificação e controlo da comercialização de produtos agrícolas do Governo, que visa identificar os produtos para autossuficiência alimentar e exportação, o apuramento das metas da comercialização por Província e salvaguardar a produção doméstica.

O Balanço Alimentar dos principais produtos produzidos na Província de Zambézia mostra a existência de défice e excedente em alguns produtos básicos predominantemente nos cereais e hortícolas como resultado de factores conjunturais conjugados, cuja reversão exige o estabelecimento de medidas pontuais a longo prazo.

### **3. Objectivos**

#### **3.1. Geral**

- ✓ Garantir absorção total da produção dos camponeses pelo mercado interno e externo.

#### **3.2. Específicos**

- ✓ Controlar e monitorar a importação e exportação do feijão Boer e milho no mercado interno.
- ✓ Evitar situações de perdas de produção excedentária por falta de compradores;
- ✓ Assegurar a distribuição regular de produtos agrícolas das zonas de maior produção para o mercado nacional e internacional;
- ✓ Criar um sistema transparente de negociação entre os produtores agrícolas e os grandes compradores (indústrias nacionais, casas de frescos e supermercados, distribuidores, consumidores, etc.);
- ✓ Fazer a ligação entre os produtores e as grandes superfícies que actuam nas zonas urbanas.

### **4. Resultados Esperados**

- ✓ Assegurada reserva física de produtos agrícolas para segurança alimentar da província;
- ✓ Garantido o escoamento de todo o excedente de produtos agrícolas;
- ✓ Assegurado o aprovisionamento de matéria-prima (Milho) às indústrias de agro-processamento;
- ✓ Reduzida a importação de milho pelas indústrias de agro-processamento nacionais;
- ✓ Assegurado o registo das quantidades comercializadas nas zonas fronteiriças;

- ✓ Assegurada a assinatura de contratos de produção e fornecimento de produtos agrícolas entre os produtores e as indústrias nacionais.

## **5. Metodologia usada para a elaboração do poca**

- ✓ A elaboração do Plano Operacional para a Comercialização passou necessariamente pela realização das seguintes acções articuladas a nível central, provincial e distrital.
- ✓ Mapeamento dos distritos com excedentes de produtos agrícolas.
- ✓ Identificação dos potenciais intervenientes da comercialização agrícola por distrito e suas áreas de cobertura
- ✓ Levantamento das condições de armazenamento e escoamento existentes por distrito;
- ✓ Identificação das indústrias existentes por distrito que podem absorver os excedentes agrícolas;
- ✓ Identificação das fontes de financiamento que podem ser capitalizadas para comercialização agrícola nos distritos;
- ✓ Identificação do estado das vias de acesso dos locais excedentários e deficitários; e
- ✓ Identificação dos centros logísticos, lojas e cantinas que podem absorver os excedentes.

## 6. ESTÁGIO ACTUAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA

**Tabela 1. Evolução da comercialização agrícola na Província Jan/Dez 2017**

Produto	Real 2016		Plano 2017		Real 2017		% Exec	% Cresc	% Estrtr/ Prod
	Qnt	Valor (10 <sup>^6</sup> Mts)	Qnt	Valor (10 <sup>^6</sup> Mts)	Qnt	Valor (10 <sup>^6</sup> Mts)			
Milho	705,523	3,527,614	329,258	1,646.29	674,275	3,371,375	205	-4.4	0.33
Arroz	60,644	606,436	219,506	2,195.06	78,672	786,715	36	29.7	0.05
Mapira	13,947	27,894	47,749	47,749.00	22,473	44,946	47	61.1	0.00
Mandioca	900,185	900,185	1,803,921	1,799.37	672,057	672,057	37	-25.3	0.34
Feijões	425,362	5,529,706	256,644	171,024	289,211	3,759,743	113	-32.0	0.13
Amendoim	120,012	1,320,132	15,148	166.63	66,634	732,970	440	-44.5	0.05
C.Cajú	15,168	75,841	15,128	75.64	17,861	89,303	118	17.8	0.02
Batata Reno	91,126	1,822,520	40,505	942.57	38,490	769,800	95	-57.8	0.01
Tabaco	12,967	635,383	10,431	511.12	14,806	725,494	142	14.2	0.01
Gergelim	5,089	50,890	40,929	405.10	21,450	214,500	52	321.5	0.00
Soja	83,591	1,044,886	19,064	238.30	41,550	519,375	218	-50.3	0.01
Algodão	2,710	24,390	6,558	59.02	652	5,868	10	-75.9	0.00
Girassol	18,571	185,710	5,973	59.73	26,661	266,610	446	43.6	0.00
Chá	6,832	184,464	6,969	188.15	7,180	193,860	103	5.1	0.01
Maxoeira	4,962	9,924	6,980	146.34	160	320	2	-96.8	0.00
Batat-Doce	65,461	654,609	388,277	4,999.30	77,176	771,760	20	17.9	0.05
<b>TOTAL</b>	<b>2,532,149</b>	<b>16,600,584</b>	<b>3,213,039</b>	<b>13,849</b>	<b>2,049,307</b>	<b>12,924,695</b>	<b>64</b>	<b>-19.1</b>	<b>100</b>

Fonte: DPICs, SDAE, 2017

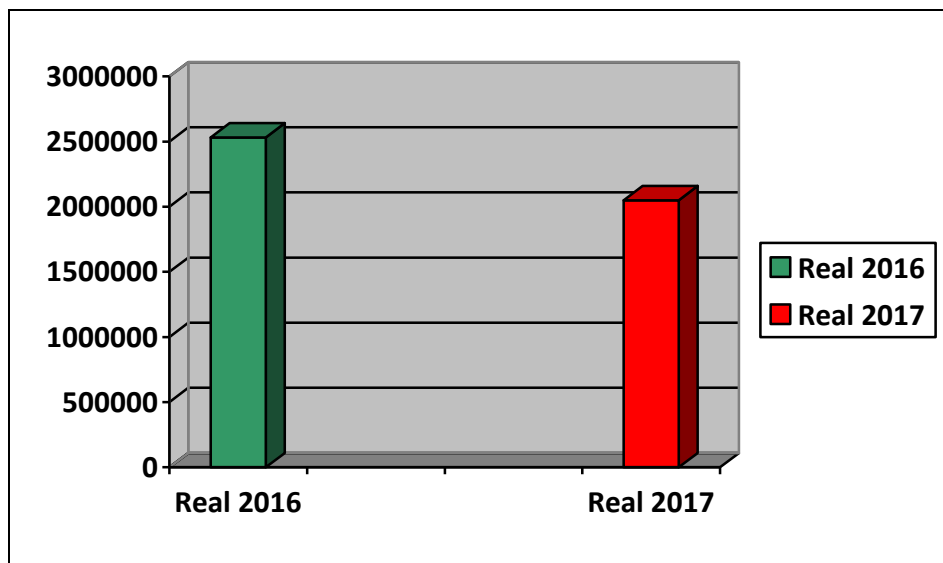
Durante o período em análise, foi registada a comercialização de **2,049,307 ton** de produtos diversos de um volume projectado de **3,213,039 ton**, o que representa um grau de realização de **64 %** com inclusão de mandioca na ordem de **672,057 ton** correspondente a **37%** de crescimento totalizando um crescimento na ordem de **-25.3 %** se comparado com o igual período do ano transacto.

De salientar que os resultados obtidos no ano 2016 foram afectados pelas calamidades naturais, nomeadamente as cheias que atingiram a zona centro o que resultou na redução dos níveis de comercialização agrícola comparativamente aos anos anteriores.

Contudo, para fazer face à situação acima descrita, para a campanha agrícola 2016/2017 o Governo Provincial tomou um conjunto de medidas dentre elas a intensificação da produção agrária, o que resultou no aumento da produção com maior destaque para o Milho, hortícolas.

Destaca-se igualmente a intervenção de vários outros operadores que estão a dinamizar o processo de comercialização e o aproveitamento de alguns acordos bilaterais com maior ênfase para a Índia na comercialização de feijão boer e castanha de cajú.

**Grafico 1: Evolução da comercialização dos principais produtos**



O gráfico acima ilustrado, mostra a evolução da comercialização dos principais produtos agrícolas na Província de Zambézia, referente ao período em análise se comparado com igual período do ano anterior, verificando-se um crescimento de todas as culturas monitoradas, com particular destaque para o Milho, Batata-Doce, hortícolas e Feijão.

De acordo com o POCA da Província, está prevista para o presente ano a produção de **329,258 tons** de Milho tendo sido comercializadas até 30 de Novembro do presente ano **674,275 ton**, o que representa uma realização de **205 %** e um crescimento acima de **-4.4**.

Importa referir que existe ainda quantidades consideráveis na posse dos intervenientes, esperando a subida de preço para a sua comercialização.

No âmbito das interligações empresarias foram assinados diversos memorandos de entendimento entre o ICM/BMM e alguns intervenientes para absorção do excedente existente na Província de Zambézia.

Contudo, ainda persistem desafios na comercialização de Milho na Província de Zambézia, razão pela qual a Província continua ainda com excedentes consideráveis de Milho. Todavia, há necessidade de identificação urgente de novos mercados uma vez que os Países vizinhos registaram também altos níveis de produção nomeadamente: Malawi, Zimbabwabe, Zâmbia e África do Sul.

Apesar da indústria nacional estar a absorver o Milho para a produção de farinha e ração, a baixa procura deste produto no mercado interno faz com que as mesmas produzam muito abaixo da sua capacidade instalada.



**Tabela 2: Ponto de situação das estradas que garantem a comercialização agrícola**

N	DISTRITO	ESTRADA	PONTO DE SITUAÇÃO
1	Maganja da Costa	R644-Maganja da Costa/Nante/Cariua	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos- Transitável/Condicionado
2	Mulevala	R646-Mulevala /Uapé	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos. Transitável/Condicionado
3	Mocuba	N/C- Mocuba/Muaquia	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos. Transitável/Condicionado
4	Morrumbal a	R650- Morrire/Muzoforo/Milange	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos. Transitável/Condicionado
5	Molumbo	NC-Molumbo/Regone	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos. Transitável/Condicionado
6	Alto Molocué	N326-Vacha/Rio Ligona e R1106- Mugema/Inago	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos. Transitável/Condicionado
7	Milange	NC-Liciro/Sabelua	Não beneficia de manutenção de rotina devido a exiguidade de fundos. Transitável/Condicionado
8	Mocubela	R656- Mocubela/Bajone	Obras de Manutenção de Rotina em curso. Transitável/Condicionado
9	Namacurra	R643 – Namacurra/Macuse	Obras de Manutenção de Rotina em curso. Transitável/Condicionado

Fonte: ANE, 2017

**Tabela 3: Estado das vias de acesso distritais**

Descricao da Via de Acesso	Localizacao (Distrito)	Estado da Via	Actividades Programadas	Trabalhos em Curso
N324- Maganja/Mocubela	Maganja da Costa	Transitável	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
R645-Maganja/Mabala	Maganja da Costa	Transitavel	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
R1114-Ile/Mugulama	Ile	Intransitável	Construção da ponte sobre o Rio Macuera	Processo de avaliação de propostas dos concorrentes
R1117- Tacuane/Muabana	Lugela	Transitável	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
R653-Tacuane/Liciro	Lugela	Intransitável	Reabilitação do Drift sobre o Rio Lugela e Manutenção de Rotina	Obras em curso
R1115-Munhamade/Crz R654 (Namarroi)	Lugela	Intransitável	Reabilitação das Pontes sobre os Rios Namacurra e Luo	Obras em curso
R654-Namarroi/Regone	Namarroi	Intransitável	Construção da Ponte sobre o rio Molumassi	Obras em curso
R1102-Gurué/Regone	Gurué	Transitável/condicionado	Construção da Ponte sobre o rio Yano	Fase de Mobilização
R650-	Molumbo	Transitável	Manutenção de Rotina	Obras em curso

Molumbo/Coromana			(PES 2017)	
R658-Molumbo/Magige	Molumbo	Transitável	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
N324/N325-Mocubela/Pebane	Mocubela	Transitável	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
N324-Magiga/Malema/Nova Naburi	Pebane	Transitável/condicionado	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
N323-Gilé/Moneia/Alto Li	Gile	Transitável/Condicionado	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
R648-Gilé/Etaga/Nova Naburi	Gile	Transitável/condicionado	Construção da Ponte sobre o Rio Venus	Obras em curso
NC-Muandiua/Chire	Morrumbala	Transitável	Manutenção de Rotina (PES 2017)	Obras em curso
R646-Muleval/Inturro (Ponte Nipiode)	Mulevala	Intransitável	Construção da Ponte sobre o rio Nipiode	Concluída

Fonte: ANE, 2017

## 7. PROJEÇÕES DO BALANÇO ALIMENTAR DA PROVÍNCIA 2018

Tabela 4

Produto	2018)	Colheita (18%)P	produtos	2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	988,641	177,955	0	810,686	349,740	49,432	411,513	0.190	0.069	5,043,120
Mapira	104,421	18,796	0	85,625	104,922	5,221	-24,518	0.057	0.021	5,043,120
Mexoeira	10,776	1,940	0	8,836	34,974	539	-26,676	0.019	0.007	5,043,120
Arroz	435,982	78,477	0	357,505	209,844	21,799	125,862	0.114	0.042	5,043,120
Nhemba	92,296	16,613	0	75,683	16,935	4,615	54,133	0.009	0.003	5,043,120
Boer	0	0	0	0	1,473	0	-1,473	0.001	0.000	5,043,120
Outros Feijoes	14,311	2,576	0	11,735	3,681	716	7,338	0.002	0.001	5,043,120
Manteiga	92,673	16,681	0	75,992	36,815	4,634	34,543	0.020	0.007	5,043,120
Amendoim	133,026	23,945	0	109,081	14,726	6,651	87,704	0.008	0.003	5,043,120
Mandioca	3,569,012	642,422	0	2,926,590	878,032		2,048,557	0.477	0.174	5,043,120
Batata doce	1,278,130	230,063	0	1,048,067	78,047		970,020	0.042	0.015	5,043,120
Batata reno	55,842	10,052	0	45,790	19,512	2,792	23,487	0.011	0.004	5,043,120
Tomate	99,749	17,955	0	81,794	32,213	4,987	44,594	0.018	0.006	5,043,120
Cebola	56,600	10,188	0	46,412	36,815	2,830	6,767	0.020	0.007	5,043,120
Repolho	0	0	0	0	18,407	0	-18,407	0.010	0.004	5,043,120
Couve	0	0	0	0	2,761	0	-2,761	0.002	0.001	5,043,120
Alface	0	0	0	0	920	0	-920	0.001	0.000	5,043,120
Outras Hortícolas	73,769	13,278	0	60,491	0	3,688	56,802			5,043,120
Algodão	10,322	1,858	0	8,464	0	516	7,948		-	5,043,120
Tabaco	12,863	2,315	0	10,548	0	643	9,905			5,043,120
Gergelim	54,055	9,730	0	44,325	0	2,703	41,622			5,043,120
Soja	31,305	5,635	0	25,670	0	1,565	24,105			5,043,120
Girassol	6,767	1,218	0	5,549	0	338	5,211			5,043,120
Total	7,120,540	1,281,697	0	5,838,843	1,839,818	113,670	3,885,355			5,043,120

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O Balanço Alimentar Provisional Provincial acima apresentado, ilustra que em termos de produção de Cereais, Raízes-Tubérculos e Leguminosas registou excedente na ordem de **5.043.120 mil ton** respectivamente no ano corrente de 2018, se comparado com o igual período do ano transacto.

Contudo, este excedente resultaram da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

## 8. BALANÇO ALIMENTAR PREVISIONAL POR DISTRITO 2018

As tabelas a seguir apresentam o balanço alimentar por distrito, visualizando as respectivas culturas prioritárias e a situação da segurança alimentar.

**Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Alto Molocué**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade e	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficinte especifico consumo cultura/ dia	Coefficinte especifico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	135,000	24,300	0	110,700	28,249	6,750	75,701	0,190	0,069	407,341
Mapira	12,750	2,295	0	10,455	8,475	638	1,343	0,057	0,021	407,341
Mexoeira	0	0	0	0	2,825	0	-2,825	0,019	0,007	407,341
Arroz	2,250	405	0	1,845	16,949	113	-15,217	0,114	0,042	407,341
Nhemba	8,800	1,584	0	7,216	1,368	440	5,408	0,009	0,003	407,341
Boer	13,000	2,340	0	10,660	119	650	9,891	0,001	0,000	407,341
Outros Feijoes	1,508	271	0	1,236	297	75	863	0,002	0,001	407,341
Manteiga	58,200	10,476	0	47,724	2,974	2,910	41,840	0,020	0,007	407,341
Amendoim	6,900	1,242	0	5,658	1,189	345	4,124	0,008	0,003	407,341
Mandioca	90,600	16,308	0	74,292	70,920		3,372	0,477	0,174	407,341
Batata doce	25,520	4,594	0	20,926	6,304		14,622	0,042	0,015	407,341
Batata reno	1,722	310	0	1,412	1,576	86	-250	0,011	0,004	407,341
Tomate	136	25	0	112	2,602	7	-2,497	0,018	0,006	407,341
Cebola	104	19	0	85	2,974	5	-2,894	0,020	0,007	407,341
Repolho	0	0	0	0	1,487	0	-1,487	0,010	0,004	407,341
Couve	0	0	0	0	223	0	-223	0,002	0,001	407,341
Alface	0	0	0	0	74	0	-74	0,001	0,000	407,341
Outras	188	34	0	154	0	9	145			407,341
Algodao	148	27	0	121	0	7	114		-	407,341
Tabaco	3,245	584	0	2,661	0	162	2,499			407,341
Gergelim	302	54	0	247	0	15	232			407,341
Soja	1,074	193	0	881	0	54	827			407,341
Girassol	146	26	0	120	0	7	112			407,341
Castanha de caju		0	0	0	0	0	0			407,341
<b>Total</b>	<b>361,592</b>	<b>65,087</b>		<b>296,506</b>	<b>148,605</b>	<b>12,274</b>	<b>135,627</b>			

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.



Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 6: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Alto Chinde**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
1	2	3	4	2-(3+4)	6=10*11	7	8=5-6-7	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	1,133	204	-	929	9,648	57	(8,776)	0.190	0.069	139,124
Mapira	0	-	-	-	2,894	-	(2,894)	0.057	0.021	139,124
Arroz	34,000	6,120	-	27,880	965	1,700	25,215	0.019	0.007	139,124
Mexoeira	5,351	963	-	4,388	5,789	268	(1,669)	0.114	0.042	139,124
Nhemba	7,859	1,415	-	6,444	467	393	5,584	0.009	0.003	139,124
Boer	1,033	186	-	847	41	52	755	0.001	0.000	139,124
Outros Feijoes	-	-	-	-	102	-	(102)	0.002	0.001	139,124
Manteiga	-	-	-	-	1,016	-	(1,016)	0.020	0.007	139,124
Amendoim	0	-	-	-	406	-	(406)	0.008	0.003	139,124
Mandioca	71,801	12,924	-	58,877	24,222	-	34,655	0.477	0.174	139,124
Batata doce	65,140	11,725	-	53,415	2,153	-	51,262	0.042	0.015	139,124
Batata reno	0	-	-	-	538	-	(538)	0.011	0.004	139,124
Tomate	476	86	-	390	889	24	(522)	0.018	0.006	139,124
Cebola	54	10	0	44.28	1,016	3	(974)	0.020	0.007	139,124
Repolho	-	-	0	-	508	-	(508)	0.010	0.004	139,124
Couve	-	-	0	-	76	-	(76)	0.002	0.001	139,124
Alface	-	-	0	-	25	-	(25)	0.001	0.000	139,124
Outras	1,825	329	0	1,496.50	-	91	1,405			139,124
Algodao	0	-	0	-	-	-	-			139,124
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			139,124
Gergelim	919	165	0	753.88	-	46	708			139,124
Soja	0	-	0	-	-	-	-			139,124
Girassol	-	-	0	-	-	-	-			139,124
Castanha de caju	0	-	0	-	-	-	-			139,124
<b>Total</b>	<b>189,593</b>	<b>34,127</b>		<b>90,563</b>	<b>50,755</b>	<b>2,633</b>	<b>102,077</b>			

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 7: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Alto Derre**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	42,783	7,701	-	35,082.06	20,229	2,139	12,714	0.59	0.215	93,937
Mapira	2,936	528	-	2,408	1,954	147	306	0.06	0.021	93,937
Arroz	0	-	-	-	651	-	(651)	0.02	0.007	93,937
Mexoeira	0	-	-	-	3,909	-	(3,909)	0.11	0.042	93,937
Boer	12,849	2,313	-	10,536	315	642	9,578	0.01	0.003	93,937
Nhemba	1,429	257	-	1,172	27	71	1,073	0.00	0.000	93,937
Outros	-	-	-	-	69	-	(69)	0.00	0.001	93,937
Manteiga	-	-	-	-	686	-	(686)	0.02	0.007	93,937
Amendoim	1,711	308	-	1,403	274	86	1,043	0.01	0.003	93,937
Mandioca	75,834	13,650	-	62,184	16,355		45,829	0.48	0.174	93,937
Batata doce	14,586	2,625	-	11,961	1,454		10,507	0.04	0.015	93,937
Batata reno	38	7	-	31	363	2	(334)	0.01	0.004	93,937
Tomate	470	85	-	385	600	24	(238)	0.02	0.006	93,937
Cebola	190	34	0	155.80	686	10	(539)	0.02	0.007	93,937
Repolho		- 0		-	343	-	(343)	0.01	0.004	93,937
Couve		- 0		-	51	-	(51)	0.00	0.001	93,937
Alface		- 0		-	17	-	(17)	0.00	0.000	93,937
Outras	363	65	0	297.66	-	18	280			93,937
Algodao	686	123	0	562.52	-	34	528		-	93,937
Tabaco		- 0		-	-	-	-			93,937
Gergelim	2,086	375	0	1,710.52	-	104	1,606			93,937
Soja		- 0		-	-	-	-			93,937
Pescado		- 0		-	-	-	-			93,937
Castanha de caju		- 0		-	-	-	-			93,937
<b>Total</b>	<b>155,961</b>	<b>28,072.98</b>	<b>0</b>	<b>127,888.02</b>	<b>45,962</b>	<b>3,277</b>	<b>76,626</b>			

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 8: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Alto Gile**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Déficit (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	20,492	3,689	0	16,803	14,153	1,025	1,626	0,190	0,069	204,078
Mapira	932	168	0	764	4,246	47	-3,528	0,057	0,021	204,078
Arroz	579	104	0	475	1,415	29	-969	0,019	0,007	204,078
Mexoeira	0	0	0	0	8,492	0	-8,492	0,114	0,042	204,078
Boer	1,639	295	0	1,344	685	82	577	0,009	0,003	204,078
Nhemba	1,785	321	0	1,464	60	89	1,315	0,001	0,000	204,078
Manteiga	1,169	210	0	959	149	58	751	0,002	0,001	204,078
Outros	0	0	0	0	1,490	0	-1,490	0,020	0,007	204,078
Amendoim	6,786	1,221	0	5,565	596	339	4,629	0,008	0,003	204,078
Mandioca	251,638	45,295	0	206,343	35,531		170,812	0,477	0,174	204,078
Batata doce	7,918	1,425	0	6,493	3,158		3,334	0,042	0,015	204,078
Batata reno	0	0	0	0	790	0	-790	0,011	0,004	204,078
Tomate	579	104	0	475	1,304	29	-858	0,018	0,006	204,078
Cebola	289	52	0	237	1,490	14	-1,267	0,020	0,007	204,078
Repolho	0	0	0	0	745	0	-745	0,010	0,004	204,078
Couve	0	0	0	0	112	0	-112	0,002	0,001	204,078
Alface	0	0	0	0	37	0	-37	0,001	0,000	204,078
Outras	1,736	312	0	1,424	0	87	1,337			204,078
Algodao	184	33	0	151	0	9	142		-	204,078
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			204,078
Gergelim	8,254	1,486	0	6,768	0	413	6,356			204,078
Soja	0	0	0	0	0	0	0			204,078
Girassol	0	0	0	0	0	0	0			204,078
Castanha de Caju		0	0	0	0	0	0			204,078
<b>Total</b>	<b>303 979</b>	<b>54,716</b>	<b>0</b>	<b>249,264</b>	<b>74,451</b>	<b>2,221</b>	<b>172,591</b>			

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o déficit registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 9: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Alto Gurùè**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	92,547	16,658	0	75,889	29,769	4,627	41,492	0,190	0,069	429,262
Mapira	20,566	3,702	0	16,864	8,931	1,028	6,905	0,057	0,021	429,262
Mexoeira	135	24	0	111	2,977	7	-2,873	0,019	0,007	429,262
Arroz	8,430	1,517	0	6,913	17,862	422	-11,370	0,114	0,042	429,262
Nhemba	164	30	0	134	1,441	8	-1,315	0,009	0,003	429,262
Boer	9,400	1,692	0	7,708	125	470	7,113	0,001	0,000	429,262
Outros Feijoes	0	0	0	0	313	0	-313	0,002	0,001	429,262
Manteiga	10,395	1,871	0	8,524	3,134	520	4,871	0,020	0,007	429,262
Amendoim	856	154	0	702	1,253	43	-594	0,008	0,003	429,262
Mandioca	285,806	51,445	0	234,361	74,737		159,624	0,477	0,174	429,262
Batata doce	167,082	30,075	0	137,007	6,643		130,364	0,042	0,015	429,262
Batata reno	50,202	9,036	0	41,166	1,661	2,510	36,995	0,011	0,004	429,262
Tomate	51,344	9,242	0	42,102	2,742	2,567	36,793	0,018	0,006	429,262
Cebola	34,230	6,161	0	28,069	3,134	1,712	23,223	0,020	0,007	429,262
Repolho	0	0	0	0	1,567	0	-1,567	0,010	0,004	429,262
Couve	0	0	0	0	235	0	-235	0,002	0,001	429,262
Alface	0	0	0	0	78	0	-78	0,001	0,000	429,262
Outras hortico	0	0	0	0	0	0	0			429,262
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	429,262
Tabaco	627	113	0	514	0	31	483			429,262
Gergelim	130	23	0	107	0	7	100			429,262
Soja	25,994	4,679	0	21,315	0	1,300	20,015			429,262
Girassol	737	133	0	604	0	37	567			429,262
Castanha de caju		0	0	0	0	0	0			429,262
<b>Total</b>	<b>758,645</b>	<b>136,556</b>		<b>622,089</b>	<b>156,602</b>	<b>15,288</b>	<b>450,199</b>			

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 10: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Alto Ile**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficinte especifico consumo cultura/ dia	Coefficinte especifico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	30,000	5,400	0	24,600	23,516	1,500	-416	0,190	0,069	339,094
Mapira	8,320	1,498	0	6,822	7,055	416	-648	0,057	0,021	339,094
Mexoeira	0	0	0	0	2,352	0	-2,352	0,019	0,007	339,094
Arroz	4,200	756	0	3,444	14,110	210	-10,876	0,114	0,042	339,094
Nhemba	3,000	540	0	2,460	1,139	150	1,171	0,009	0,003	339,094
Boer	13,400	2,412	0	10,988	99	670	10,219	0,001	0,000	339,094
Outros Feijoes	1,000	180	0	820	248	50	522	0,002	0,001	339,094
Manteiga	26	5	0	21	2,475	1	-2,455	0,020	0,007	339,094
Amendoim	14,800	2,664	0	12,136	990		11,146	0,008	0,003	339,094
Mandioca	157,974	28,435	0	129,539	59,038		70,501	0,477	0,174	339,094
Batata_doce	1,830	329	0	1,501	5,248	92	-3,839	0,042	0,015	339,094
Batata reno	0	0	0	0	1,312	0	-1,312	0,011	0,004	339,094
Tomate	82	15	0	67	2,166	4	-2,103	0,018	0,006	339,094
Cebola	83	15	0	68	2,475	4	-2,411	0,020	0,007	339,094
Repolho	0	0	0	0	1,238	0	-1,238	0,010	0,004	339,094
Couve	0	0	0	0	186	0	-186	0,002	0,001	339,094
Alface	0	0	0	0	62	0	-62	0,001	0,000	339,094
Outras Hortico	240	43	0	197	0	12	185			339,094
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	339,094
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			339,094
Gergelim	27	5	0	22	0	1	21			339,094
Soja	28	5	0	23	0	1	22			339,094
Girassol	24	4	0	20	0	1	18			339,094
<b>Total</b>	<b>235,034</b>	<b>42,306</b>	<b>0</b>	<b>192,728</b>	<b>123,707</b>	<b>3,113</b>	<b>65,907</b>			<b>339,094</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 11: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Inhassunge**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défi ce (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
1	2	3	4	2-(3+4)	6=10*11	7	8=5-6-7	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	15	3	-	12	7,163	1	(7,151)	0.190	0.069	103,287
Mapira	0	-	-	-	2,149	-	(2,149)	0.057	0.021	103,287
Mexoeira	0	-	-	-	716	-	(716)	0.019	0.007	103,287
Arroz	18,800	3,384	-	15,416	4,298	940	10,178	0.114	0.042	103,287
Nhemba	7,057	1,270	-	5,787	347	353	5,087	0.009	0.003	103,287
Boer	10	2	-	8	30	1	(22)	0.001	0.000	103,287
Outros Feijoa	15	3	-	12	75	1	(64)	0.002	0.001	103,287
Manteiga	10	2	-	8	754	1	(746)	0.020	0.007	103,287
Amendoim	11	2	-	9	302	1	(293)	0.008	0.003	103,287
Mandioca	38,318	6,897	-	31,421	17,983		13,438	0.477	0.174	103,287
Batata doce	60,050	10,809	-	49,241	1,598		47,643	0.042	0.015	103,287
Batata reno	25	5	-	21	400	1	(380)	0.011	0.004	103,287
Tomate	371	67	-	304	660	19	(374)	0.018	0.006	103,287
Cebola	131	24	0	107.42	754	7	(653)	0.020	0.007	103,287
Repolho	0	-	0	-	377	-	(377)	0.010	0.004	103,287
Couve	0	-	0	-	57	-	(57)	0.002	0.001	103,287
Alface	0	-	0	-	19	-	(19)	0.001	0.000	103,287
Outras Horti	139	25	0	113.98	-	7	107			103,287
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	103,287
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			103,287
Gergelim	65	12	0	53.30	-	3	50			103,287
Soja	0	-	0	-	-	-	-			103,287
Girassol		-	0	-	-	-	-			103,287
<b>Total</b>	<b>125,017</b>	<b>22,503</b>	<b>0</b>	<b>102,513.94</b>	<b>37,681</b>	<b>1,332</b>	<b>63,501</b>			<b>103,287</b>

Fonte: SDAE e

DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défi ce registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 12: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Luabo**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	14,445	2,600	-	11,845	3,897	722	7,225	0.190	0.069	56,200
Mapira	813	146	-	667	1,169	41	(543)	0.057	0.021	56,200
Mexoeira	615	111	-	504	390	31	84	0.019	0.007	56,200
Arroz	9,000	1,620	-	7,380	2,338	450	4,592	0.114	0.042	56,200
Nhemba	931	168	-	763	189	47	528	0.009	0.003	56,200
Boer	1,338	241	-	1,097	16	67	1,014	0.001	0.000	56,200
Outros Feijo	0	-	-	-	41	-	(41)	0.002	0.001	56,200
Manteiga	0	-	-	-	410	-	(410)	0.020	0.007	56,200
Amendoim	0	-	-	-	164	-	(164)	0.008	0.003	56,200
Mandioca	31,137	5,605	-	25,532	9,785		15,748	0.477	0.174	56,200
Batata doce	26,964	4,854	-	22,110	870		21,241	0.042	0.015	56,200
Batata reno	0	-	-	-	217	-	(217)	0.011	0.004	56,200
Tomate	1,573	283	-	1,290	359	79	852	0.018	0.006	56,200
Cebola	1,573	283	0	1,289.86	410	79	801	0.020	0.007	56,200
Repolho	0	-	0	-	205	-	(205)	0.010	0.004	56,200
Couve	0	-	0	-	31	-	(31)	0.002	0.001	56,200
Alface	0	-	0	-	10	-	(10)	0.001	0.000	56,200
Outras Horti	2,100	378	0	1,722.00	-	105	1,617			56,200
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	56,200
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			56,200
Gergelim	2,782	501	0	2,281.24	-	139	2,142			56,200
Soja	0	-	0	-	-	-	-			56,200
Girassol		-	0	-	-	-	-			56,200
<b>Total</b>	<b>93,271</b>	<b>16,789</b>	<b>0</b>	<b>76,482.22</b>	<b>20,503</b>	<b>1,759</b>	<b>54,221</b>			<b>56,200</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 13: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Lugela**

1	2	3	4	2-(3+4)	6=10*11	7	8=5-6-7	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	52,300	9,414	0	42,886	10,898	2,615	29,373	0	0	157,142
Mapira	475	86	0	390	3,269	24	-2,904	0	0	157,142
Mexoeira	0	0	0	0	1,090	0	-1,090	0	0	157,142
Arroz	2,905	523	0	2,382	6,539	145	-4,302	0	0	157,142
Nhemba	2,800	504	0	2,296	528	140	1,628	0	0	157,142
Boer	10,850	1,953	0	8,897	46	543	8,309	0	0	157,142
Outros Feijoe	0	0	0	0	115	0	-115	0	0	157,142
Manteiga	420	76	0	344	1,147	21	-824	0	0	157,142
Amendoim	6,440	1,159	0	5,281	459	322	4,500	0	0	157,142
Mandioca	286,100	51,498	0	234,602	27,359		207,243	0	0	157,142
Batata_doce	27,400	4,932	0	22,468	2,432		20,036	0	0	157,142
Batata reno	2,870	517	0	2,353	608	144	1,602	0	0	157,142
Tomate	1,350	243	0	1,107	1,004	68	36	0	0	157,142
Cebola	795	143	0	652	1,147	40	-535	0	0	157,142
Repolho	0	0	0	0	574	0	-574	0	0	157,142
Couve	0	0	0	0	86	0	-86	0	0	157,142
Alface	0	0	0	0	29	0	-29	0	0	157,142
Outras Hortic	20,120	3,622	0	16,498	0	1,006	15,492			157,142
Algodao	300	54	0	246	0	15	231		0	157,142
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			157,142
Gergelim	160	29	0	131	0	8	123			157,142
Soja	0	0	0	0	0	0	0			157,142
Girassol		0	0	0	0	0	0			157,142
<b>Total</b>	<b>415,285</b>	<b>74,751</b>	<b>0</b>	<b>340,534</b>	<b>57,328</b>	<b>5,089</b>	<b>278,116</b>			157,142

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.



**Tabela 14: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Maganja da Costa**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%P)	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%P)	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0				0				
Milho	4,147	746	0	3,401	22,313	207	-19,120	0.190	0.069	321,749
Mapira	0	0	0	0	6,694	0	-6,694	0.057	0.021	321,749
Mexoeira	0	0	0	0	2,231	0	-2,231	0.019	0.007	321,749
Arroz	98,500	17,730	0	80,770	13,388	4,925	62,457	0.114	0.042	321,749
Nhamba	2,825	509	0	2,317	1,080	141	1,095	0.009	0.003	321,749
Boer	3,420	616	0	2,804	94	171	2,539	0.001	0.000	321,749
Outros Feijoe	7,031	1,265	0	5,765	235	352	5,179	0.002	0.001	321,749
Manteiga	4,500	810	0	3,690	2,349	225	1,116	0.020	0.007	321,749
Amendoim	5,254	946	0	4,308	940	263	3,106	0.008	0.003	321,749
Mandioca	228,148	41,067	0	187,081	56,018		131,063	0.477	0.174	321,749
Batata doce	89,000	16,020	0	72,980	4,979		68,001	0.042	0.015	321,749
Batata reno	0	0	0	0	1,245	0	-1,245	0.011	0.004	321,749
Tomate	3,612	650	0	2,962	2,055	181	726	0.018	0.006	321,749
Cebola	190	34	0	156	2,349	10	-2,202	0.020	0.007	321,749
Repolho	0	0	0	0	1,174	0	-1,174	0.010	0.004	321,749
Couve	0	0	0	0	176	0	-176	0.002	0.001	321,749
Alface	0	0	0	0	59	0	-59	0.001	0.000	321,749
Outras Hortic	2,750	495	0	2,255	0	138	2,118			321,749
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	321,749
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			321,749
Gergelim	790	142	0	648	0	40	608			321,749
Soja	0	0	0	0	0	0	0			321,749
Girassol		0	0	0	0	0	0			321,749
<b>Total</b>	<b>450,167</b>	<b>81,030</b>	<b>0</b>	<b>369,137</b>	<b>117,380</b>	<b>6,651</b>	<b>245,106</b>			<b>321,749</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 15: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Milange**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	162,321	29,218	0	133,103	46,832	8,116	78,155	0,190	0,069	675,303
Mapira	5,364	966	0	4,398	14,050	268	-9,919	0,057	0,021	675,303
Mexoeira	0	0	0	0	4,683	0	-4,683	0,019	0,007	675,303
Arroz	3,800	684	0	3,116	28,099	190	-25,173	0,114	0,042	675,303
Nhemba	9,984	1,797	0	8,187	2,268	499	5,420	0,009	0,003	675,303
Boer	21,000	3,780	0	17,220	197	1,050	15,973	0,001	0,000	675,303
Outros Feijo	0	0	0	0	493	0	-493	0,002	0,001	675,303
Manteiga	10,245	1,844	0	8,401	4,930	512	2,959	0,020	0,007	675,303
Amendoim	5,213	938	0	4,275	1,972	261	2,042	0,008	0,003	675,303
Mandioca	121,114	21,801	0	99,313	117,574		-18,260	0,477	0,174	675,303
Batata doce	117,214	21,099	0	96,115	10,451		85,664	0,042	0,015	675,303
Batata reno	0	0	0	0	2,613	0	-2,613	0,011	0,004	675,303
Tomate	5,421	976	0	4,445	4,313	271	-139	0,018	0,006	675,303
Cebola	5,841	1,051	0	4,790	4,930	292	-432	0,020	0,007	675,303
Repolho	0	0	0	0	2,465	0	-2,465	0,010	0,004	675,303
Couve	0	0	0	0	370	0	-370	0,002	0,001	675,303
Alface	0	0	0	0	123	0	-123	0,001	0,000	675,303
Outras Horti	6,260	1,127	0	5,133	0	313	4,820			675,303
Algodao	3,224	580	0	2,644	0	161	2,482		-	675,303
Tabaco	3,477	626	0	2,851	0	174	2,677			675,303
Gergelim	4,127	743	0	3,384	0	206	3,178			675,303
Soja	692	125	0	567	0	35	533			675,303
Girassol	3,361	605	0	2,756	0	168	2,588			675,303
Total	<b>488,658</b>	<b>87,962</b>	<b>0</b>	<b>400,696</b>	<b>246,362</b>	<b>12,517</b>	<b>141,817</b>			<b>675,303</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 16: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mocuba**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	108,500	19,530	0	88,970	28,069	5,425	55,476	0.190	0.069	404,749
Mapira	0	0	0	0	8,421	0	-8,421	0.057	0.021	404,749
Mexoeira	0	0	0	0	2,807	0	-2,807	0.019	0.007	404,749
Arroz	22,000	3,960	0	18,040	16,842	1,100	98	0.114	0.042	404,749
Nhemba	6,000	1,080	0	4,920	1,359	300	3,261	0.009	0.003	404,749
Boer	21,500	3,870	0	17,630	118	1,075	16,437	0.001	0.000	404,749
Outros Feijoe	0	0	0	0	295	0	-295	0.002	0.001	404,749
Manteiga	0	0	0	0	2,955	0	-2,955	0.020	0.007	404,749
Amendoim	14,500	2,610	0	11,890	1,182	725	9,983	0.008	0.003	404,749
Mandioca	448,000	80,640	0	367,360	70,469		296,891	0.477	0.174	404,749
Batata doce	58,000	10,440	0	47,560	6,264		41,296	0.042	0.015	404,749
Batata reno	0	0	0	0	1,566	0	-1,566	0.011	0.004	404,749
Tomate	7,300	1,314	0	5,986	2,585	365	3,036	0.018	0.006	404,749
Cebola	2,800	504	0	2,296	2,955	140	-799	0.020	0.007	404,749
Repolho	0	0	0	0	1,477	0	-1,477	0.010	0.004	404,749
Couve	0	0	0	0	222	0	-222	0.002	0.001	404,749
Alface	0	0	0	0	74	0	-74	0.001	0.000	404,749
Outras Hortid	0	0	0	0	0	0	0			404,749
Algodao	600	108	0	492	0	30	462		-	404,749
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			404,749
Gergelim	5,200	936	0	4,264	0	260	4,004			404,749
Soja	0	0	0	0	0	0	0			404,749
Girassol		0	0	0	0	0	0			404,749
<b>Total</b>	<b>694,400</b>	<b>124,992</b>	<b>0</b>	<b>569,408</b>	<b>147,659</b>	<b>9,420</b>	<b>412,329</b>			<b>404,749</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 17: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mocubela**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	21,520	3,874	0	17,646	9,234	1,076	7,336	0,190	0,069	133,151
Mapira	0	0	0	0	2,770	0	-2,770	0,057	0,021	133,151
Mexoeira	0	0	0	0	923	0	-923	0,019	0,007	133,151
Arroz	3,843	692	0	3,151	5,540	192	-2,581	0,114	0,042	133,151
Nhemba	935	168	0	766	447	47	272	0,009	0,003	133,151
Boer	1,100	198	0	902	39	55	808	0,001	0,000	133,151
Outros Feijoe	0	0	0	0	97	0	-97	0,002	0,001	133,151
Manteiga	77	14	0	63	972	4	-913	0,020	0,007	133,151
Amendoim	7,595	1,367	0	6,228	389	380	5,459	0,008	0,003	133,151
Mandioca	205,786	37,041	0	168,745	23,182		145,562	0,477	0,174	133,151
Batata doce	18,120	3,262	0	14,858	2,061		12,798	0,042	0,015	133,151
Batata reno	0	0	0	0	515	0	-515	0,011	0,004	133,151
Tomate	1,716	309	0	1,407	851	86	471	0,018	0,006	133,151
Cebola	578	104	0	474	972	29	-527	0,020	0,007	133,151
Repolho	0	0	0	0	486	0	-486	0,010	0,004	133,151
Couve	0	0	0	0	73	0	-73	0,002	0,001	133,151
Alface	0	0	0	0	24	0	-24	0,001	0,000	133,151
Outras Hortic	366	66	0	300	0	18	282			133,151
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	133,151
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			133,151
Gergelim	836	150	0	686	0	42	644			133,151
Soja	0	0	0	0	0	0	0			133,151
Girassol		0	0	0	0	0	0			133,151
<b>Total</b>	<b>262,471</b>	<b>47,245</b>	<b>0</b>	<b>215,226</b>	<b>48,576</b>	<b>1,928</b>	<b>164,722</b>			<b>133,151</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 18: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Molumbo**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défic (-) ou Excedente	Coefficinte específico consumo cultura/ dia	Coefficinte específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	24,321	4,378	0	19,943	5,997	1,216	12,730	0,190	0,069	86,470
Mapira	65	12	0	53	1,799	3	-1,749	0,057	0,021	86,470
Mexoeira	0	0	0	0	600	0	-600	0,019	0,007	86,470
Arroz	7,007	1,261	0	5,746	3,598	350	1,797	0,114	0,042	86,470
Nhemba	2,658	478	0	2,180	290	133	1,756	0,009	0,003	86,470
Boer	2,408	433	0	1,975	25	120	1,829	0,001	0,000	86,470
Outros Feijoe	0	0	0	0	63	0	-63	0,002	0,001	86,470
Manteiga	4,490	808	0	3,682	631	225	2,826	0,020	0,007	86,470
Amendoim	8,699	1,566	0	7,133	252	435	6,446	0,008	0,003	86,470
Mandioca	22,668	4,080	0	18,588	15,055		3,533	0,477	0,174	86,470
Batata_doce	22,328	4,019	0	18,309	1,338		16,971	0,042	0,015	86,470
Batata reno	0	0	0	0	335	0	-335	0,011	0,004	86,470
Tomate	5,531	996	0	4,535	552	277	3,707	0,018	0,006	86,470
Cebola	4,212	758	0	3,454	631	211	2,612	0,020	0,007	86,470
Repolho	0	0	0	0	316	0	-316	0,010	0,004	86,470
Couve	0	0	0	0	47	0	-47	0,002	0,001	86,470
Alface	0	0	0	0	16	0	-16	0,001	0,000	86,470
Outras Horti	6,319	1,137	0	5,182	0	316	4,866			86,470
Algodao	180	32	0	148	0	9	139		-	86,470
Tabaco	5,281	951	0	4,330	0	264	4,066			86,470
Gergelim	1,286	231	0	1,055	0	64	990			86,470
Soja	2,703	487	0	2,216	0	135	2,081			86,470
Girassol	604	109	0	495	0	30	465			86,470
<b>Total</b>	<b>120,760</b>	<b>21,737</b>	<b>0</b>	<b>99,023</b>	<b>31,546</b>	<b>3,788</b>	<b>63,689</b>			<b>86,470</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 19: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mopeia**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/dia	Coefficiente específico consumo cultura/365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	54,700	9,846	0	44,854	11,617	2,735	30,502	0.190	0.069	167,506
Mapira	1,350	243	0	1,107	3,485	68	-2,445	0.057	0.021	167,506
Mexoeira	1,100	198	0	902	1,162	55	-315	0.019	0.007	167,506
Arroz	25,000	4,500	0	20,500	6,970	1,250	12,280	0.114	0.042	167,506
Nhemba	1,400	252	0	1,148	562	70	516	0.009	0.003	167,506
<b>Boer</b>	<b>1 750,00</b>	<b>315</b>	<b>-</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>49</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>0.001</b>	<b>0.000</b>	<b>167,506</b>
Outros Feijoe	0	0	0	0	122	0	-122	0.002	0.001	167,506
Manteiga	58	10	0	48	1,223	3	-1,178	0.020	0.007	167,506
Amendoim	350	63	0	287	489	18	-220	0.008	0.003	167,506
Mandioca	155,500	27,990	0	127,510	29,164		98,346	0.477	0.174	167,506
Batata doce	62,300	11,214	0	51,086	2,592		48,494	0.042	0.015	167,506
Batata reno	520	94	0	426	648	26	-248	0.011	0.004	167,506
Tomate	2,710	488	0	2,222	1,070	136	1,017	0.018	0.006	167,506
Cebola	1,410	254	0	1,156	1,223	71	-137	0.020	0.007	167,506
Repolho	0	0	0	0	611	0	-611	0.010	0.004	167,506
Couve	0	0	0	0	92	0	-92	0.002	0.001	167,506
Alface	0	0	0	0	31	0	-31	0.001	0.000	167,506
Outras Hortic	2,083	375	0	1,708	0	104	1,604			167,506
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	167,506
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			167,506
Gergelim	16,100	2,898	0	13,202	0	805	12,397			167,506
Soja	0	0	0	0	0	0	0			167,506
Girassol		0	0	0	0	0	0			167,506
<b>Total</b>	<b>324,581</b>	<b>58,425</b>	<b>0</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>61,109</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#VALOR!</b>			<b>167,506</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 20: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mombala**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficinte específico consumo cultura/ dia	Coefficinte específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	158,368	28,506	0	129,862	26,207	7,918	95,737	0,190	0,069	377,889
Mapira	38,870	6,997	0	31,873	7,862	1,944	22,068	0,057	0,021	377,889
Mexoeira	3,575	644	0	2,932	2,621	179	132	0,019	0,007	377,889
Arroz	16,854	3,034	0	13,820	15,724	843	-2,746	0,114	0,042	377,889
Nhembra	12,960	2,333	0	10,627	1,269	648	8,710	0,009	0,003	377,889
Boer	18,100	3,258	0	14,842	110	905	13,827	0,001	0,000	377,889
Outros Feijoe	0	0	0	0	276	0	-276	0,002	0,001	377,889
Manteiga	0	0	0	0	2,759	0	-2,759	0,020	0,007	377,889
Amendoim	5,148	927	0	4,221	1,103	257	2,861	0,008	0,003	377,889
Mandioca	208,051	37,449	0	170,602	65,792		104,809	0,477	0,174	377,889
Batata doce	91,764	16,518	0	75,247	5,848		69,399	0,042	0,015	377,889
Batata reno	192	35	0	157	1,462	10	-1,314	0,011	0,004	377,889
Tomate	4,946	890	0	4,056	2,414	247	1,395	0,018	0,006	377,889
Cebola	320	58	0	262	2,759	16	-2,512	0,020	0,007	377,889
Repolho	0	0	0	0	1,379	0	-1,379	0,010	0,004	377,889
Couve	0	0	0	0	207	0	-207	0,002	0,001	377,889
Alface	0	0	0	0	69	0	-69	0,001	0,000	377,889
Outras Hortic	69	12	0	57	0	3	53			377,889
Algodao	5,000	900	0	4,100	0	250	3,850		-	377,889
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			377,889
Gergelim	8,890	1,600	0	7,290	0	444	6,845			377,889
Soja	0	0	0	0	0	0	0			377,889
Girassol		0	0	0	0	0	0			377,889
<b>Total</b>	<b>573,107</b>	<b>103,159</b>	<b>0</b>	<b>469,948</b>	<b>137,861</b>	<b>13,665</b>	<b>318,423</b>			<b>377,889</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 21: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mulevala**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
1	2	3	4	2-(3+4)	6=10*11	7	8=5-6-7	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	12,494	2,249	-	10,245	5,178	625	4,443	0.190	0.069	74,665
Mapira	4,500	810	-	3,690	1,553	225	1,912	0.057	0.021	74,665
Mexoeira	0	-	-	-	518	-	(518)	0.019	0.007	74,665
Arroz	1,207	217	-	990	3,107	60	(2,177)	0.114	0.042	74,665
Nhemba	4,700	846	-	3,854	251	235	3,368	0.009	0.003	74,665
Boer	4,700	846	-	3,854	22	235	3,597	0.001	0.000	74,665
Outros Feijão	0	-	-	-	55	-	(55)	0.002	0.001	74,665
Manteiga	0	-	-	-	545	-	(545)	0.020	0.007	74,665
Amendoim	11,238	2,023	-	9,215	218	562	8,435	0.008	0.003	74,665
Mandioca	63,494	11,429	-	52,065	13,000		39,065	0.477	0.174	74,665
Batata doce	11,400	2,052	-	9,348	1,156		8,192	0.042	0.015	74,665
Batata reno	0	-	-	-	289	-	(289)	0.011	0.004	74,665
Tomate	2,589	466	-	2,123	477	129	1,517	0.018	0.006	74,665
Cebola	1,942	350	0	1,592.48	545	97	950	0.020	0.007	74,665
Repolho	0	-	0	-	273	-	(273)	0.010	0.004	74,665
Couve	0	-	0	-	41	-	(41)	0.002	0.001	74,665
Alface	0	-	0	-	14	-	(14)	0.001	0.000	74,665
Outras Horti	8,413	1,514	0	6,899.00	-	421	6,478			74,665
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	74,665
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			74,665
Gergelim	1,361	245	0	1,116.05	-	68	1,048			74,665
Soja	0	-	0	-	-	-	-			74,665
Girassol		-	0	-	-	-	-			74,665
<b>Total</b>	<b>128,039</b>	<b>23,047</b>	<b>0</b>	<b>104,992.19</b>	<b>27,239</b>	<b>2,657</b>	<b>75,096</b>			<b>74,665</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.



**Tabela 22: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Namacurra**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	5,780	1,040	0	4,740	21,569	289	-17,118	0.190	0.069	311,017
Mapira	0	0	0	0	6,471	0	-6,471	0.057	0.021	311,017
Mexoeira	0	0	0	0	2,157	0	-2,157	0.019	0.007	311,017
Arroz	59,700	10,746	0	48,954	12,941	2,985	33,028	0.114	0.042	311,017
Nhemba	778	140	0	638	1,044	39	-446	0.009	0.003	311,017
Boer	1,205	217	0	988	91	60	837	0.001	0.000	311,017
Outros Feijoe	0	0	0	0	227	0	-227	0.002	0.001	311,017
Manteiga	65	12	0	53	2,270	3	-2,220	0.020	0.007	311,017
Amendoim	3,950	711	0	3,239	908	198	2,133	0.008	0.003	311,017
Mandioca	185,000	33,300	0	151,700	54,150		97,550	0.477	0.174	311,017
Batata_doce	201,300	36,234	0	165,066	4,813		160,253	0.042	0.015	311,017
Batata reno	0	0	0	0	1,203	0	-1,203	0.011	0.004	311,017
Tomate	4,750	855	0	3,895	1,987	238	1,671	0.018	0.006	311,017
Cebola	379	68	0	311	2,270	19	-1,979	0.020	0.007	311,017
Repolho	0	0	0	0	1,135	0	-1,135	0.010	0.004	311,017
Couve	0	0	0	0	170	0	-170	0.002	0.001	311,017
Alface	0	0	0	0	57	0	-57	0.001	0.000	311,017
Outras Horti	10,300	1,854	0	8,446	0	515	7,931			311,017
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	311,017
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			311,017
Gergelim	40	7	0	33	0	2	31			311,017
Soja	0	0	0	0	0	0	0			311,017
Girassol		0	0	0	0	0	0			311,017
<b>Total</b>	<b>473,247</b>	<b>85,184</b>	<b>0</b>	<b>388,062</b>	<b>113,464</b>	<b>4,347</b>	<b>270,250</b>			<b>311,017</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 23: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Namarroi**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficinte específico consumo cultura/ dia	Coefficinte específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	34,759	6,257	0	28,502	10,612	1,738	16,153	0.190	0.069	153,014
Mapira	6,870	1,237	0	5,633	3,183	344	2,106	0.057	0.021	153,014
Mexoeira	0	0	0	0	1,061	0	-1,061	0.019	0.007	153,014
Arroz	5,100	918	0	4,182	6,367	255	-2,440	0.114	0.042	153,014
Nhemba	11,375	2,048	0	9,328	514	569	8,245	0.009	0.003	153,014
Boer	4,000	720	0	3,280	45	200	3,035	0.001	0.000	153,014
Outros Feijoa	3,932	708	0	3,224	112	197	2,916	0.002	0.001	153,014
Manteiga	3,001	540	0	2,461	1,117	150	1,194	0.020	0.007	153,014
Amendoim	2,971	535	0	2,436	447	149	1,841	0.008	0.003	153,014
Mandioca	179,904	32,383	0	147,521	26,641		120,881	0.477	0.174	153,014
Batata doce	36,647	6,596	0	30,051	2,368		27,682	0.042	0.015	153,014
Batata reno	273	49	0	224	592	14	-382	0.011	0.004	153,014
Tomate	1,011	182	0	829	977	51	-199	0.018	0.006	153,014
Cebola	459	83	0	376	1,117	23	-764	0.020	0.007	153,014
Repolho	0	0	0	0	559	0	-559	0.010	0.004	153,014
Couve	0	0	0	0	84	0	-84	0.002	0.001	153,014
Alface	0	0	0	0	28	0	-28	0.001	0.000	153,014
Outras Horti	1,305	235	0	1,070	0	65	1,005			153,014
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	153,014
Tabaco	233	42	0	191	0	12	179			153,014
Gergelim	120	22	0	98	0	6	92			153,014
Soja	814	147	0	667	0	41	627			153,014
Girassol	1,897	341	0	1,556	0	95	1,461			153,014
<b>Total</b>	<b>294,671</b>	<b>53,041</b>	<b>0</b>	<b>241,630</b>	<b>55,822</b>	<b>3,906</b>	<b>181,902</b>			<b>153,014</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 24: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Nicoadala**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	7,000	1,260	0	5,740	18,337	350	-12,947	0.190	0.069	264,412
Mapira	520	94	0	426	5,501	26	-5,101	0.057	0.021	264,412
Mexoeira	0	0	0	0	1,834	0	-1,834	0.019	0.007	264,412
Arroz	107,500	19,350	0	88,150	11,002	5,375	71,773	0.114	0.042	264,412
Nhemba	850	153	0	697	888	43	-233	0.009	0.003	264,412
Boer	2,040	367	0	1,673	77	102	1,494	0.001	0.000	264,412
Outros Feijo	700	126	0	574	193	35	346	0.002	0.001	264,412
Manteiga	0	0	0	0	1,930	0	-1,930	0.020	0.007	264,412
Amendoim	1,000	180	0	820	772	50	-2	0.008	0.003	264,412
Mandioca	56,000	10,080	0	45,920	46,035		-115	0.477	0.174	264,412
Batata_doce	133,000	23,940	0	109,060	4,092		104,968	0.042	0.015	264,412
Batata reno	0	0	0	0	1,023	0	-1,023	0.011	0.004	264,412
Tomate	500	90	0	410	1,689	25	-1,304	0.018	0.006	264,412
Cebola	400	72	0	328	1,930	20	-1,622	0.020	0.007	264,412
Repolho	0	0	0	0	965	0	-965	0.010	0.004	264,412
Couve	0	0	0	0	145	0	-145	0.002	0.001	264,412
Alface	0	0	0	0	48	0	-48	0.001	0.000	264,412
Outros Horti	700	126	0	574	0	35	539			264,412
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	264,412
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			264,412
Gergelim	0	0	0	0	0	0	0			264,412
Soja	0	0	0	0	0	0	0			264,412
Girassol		0	0	0	0	0	0			264,412
<b>Total</b>	<b>310,210</b>	<b>55,838</b>	<b>0</b>	<b>254,372</b>	<b>96,462</b>	<b>6,061</b>	<b>151,850</b>			<b>264,412</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 25: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Pebane**

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	5,500	990	0	4,510	16,147	275	-11,912	0.190	0.069	232,834
Mapira	90	16	0	74	4,844	5	-4,775	0.057	0.021	232,834
Mexoeira	0	0	0	0	1,615	0	-1,615	0.019	0.007	232,834
Arroz	2,860	515	0	2,345	9,688	143	-7,486	0.114	0.042	232,834
Nhemba	2,600	468	0	2,132	782	130	1,220	0.009	0.003	232,834
Boer	3,400	612	0	2,788	68	170	2,550	0.001	0.000	232,834
Outros Feijão	0	0	0	0	170	0	-170	0.002	0.001	232,834
Manteiga	0	0	0	0	1,700	0	-1,700	0.020	0.007	232,834
Amendoim	29,570	5,323	0	24,247	680	1,479	22,089	0.008	0.003	232,834
Mandioca	401,250	72,225	0	329,025	40,538		288,487	0.477	0.174	232,834
Batata doce	30,400	5,472	0	24,928	3,603		21,325	0.042	0.015	232,834
Batata reno	0	0	0	0	901	0	-901	0.011	0.004	232,834
Tomate	450	81	0	369	1,487	23	-1,141	0.018	0.006	232,834
Cebola	290	52	0	238	1,700	15	-1,476	0.020	0.007	232,834
Repolho	0	0	0	0	850	0	-850	0.010	0.004	232,834
Couve	0	0	0	0	127	0	-127	0.002	0.001	232,834
Alface	0	0	0	0	42	0	-42	0.001	0.000	232,834
Outras Horti	2,900	522	0	2,378	0	145	2,233			232,834
Algodão	0	0	0	0	0	0	0		-	232,834
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			232,834
Gergelim	580	104	0	476	0	29	447			232,834
Soja	0	0	0	0	0	0	0			232,834
Girassol		0	0	0	0	0	0			232,834
<b>Total</b>	<b>479,890</b>	<b>86,380</b>	<b>0</b>	<b>393,510</b>	<b>84,942</b>	<b>2,412</b>	<b>306,156</b>			<b>232,834</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

**Tabela 26: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Quelimane**

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	516	93	0	423	17,356	26	-16,959	0.190	0.069	250,270
Mapira	0	0	0	0	5,207	0	-5,207	0.057	0.021	250,270
Mexoeira	0	0	0	0	1,736	0	-1,736	0.019	0.007	250,270
Arroz	31,675	5,702	0	25,974	10,414	1,584	13,976	0.114	0.042	250,270
Nhamba	2,836	510	0	2,326	840	142	1,343	0.009	0.003	250,270
Boer	148	27	0	121	73	7	41	0.001	0.000	250,270
Outros Feijoe	126	23	0	103	183	6	-86	0.002	0.001	250,270
Manteiga	17	3	0	14	1,827	1	-1,814	0.020	0.007	250,270
Amendoim	34	6	0	28	731	2	-705	0.008	0.003	250,270
Mandioca	4,889	880	0	4,009	43,573		-39,564	0.477	0.174	250,270
Batata_doce	10,167	1,830	0	8,337	3,873		4,464	0.042	0.015	250,270
Batata reno	0	0	0	0	968	0	-968	0.011	0.004	250,270
Tomate	2,831	510	0	2,322	1,599	142	582	0.018	0.006	250,270
Cebola	330	59	0	271	1,827	17	-1,573	0.020	0.007	250,270
Repolho	0	0	0	0	913	0	-913	0.010	0.004	250,270
Couve	0	0	0	0	137	0	-137	0.002	0.001	250,270
Alface	0	0	0	0	46	0	-46	0.001	0.000	250,270
Outras Hortic	5,593	1,007	0	4,586	0	280	4,306			250,270
Algodao	0	0	0	0	0	0	0		-	250,270
Tabaco	0	0	0	0	0	0	0			250,270
Gergelim	0	0	0	0	0	0	0			250,270
Soja	0	0	0	0	0	0	0			250,270
Girassol	- 2	-	0	0	0	0	0			250,270
<b>Total</b>	<b>59,162</b>	<b>10,649</b>	<b>0</b>	<b>48,513</b>	<b>91,303</b>	<b>2,205</b>	<b>-44,995</b>			<b>250,270</b>

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

## 9. DISTRITOS EXCEDENTÁRIOS

**Tabela 27: Cereais**

Para facilitar o circuito de trocas de excedentes, foi efectuado o levantamento da situação de cada distrito (excedentário ou deficitário).

<b>Produto</b>	<b>Distrito</b>	<b>Quantidades ( Tons)</b>
<b>Milho</b>	A. Molocue	75,701
	Derre	12,714
	Gile	1,626
	Gurue	41,492
	Luabo	7,225
	Lugela	29,373
	Milange	78,155
	Mocuba	55,476
	Mocubela	7,336
	Molumbo	12,730
	Mopeia	30,502
	Morrumbala	95,737
	Mulevala	4,443
	Namarroi	16,153
<b>Subtotal</b>		<b>468,663</b>
<b>Arroz</b>	Chinde	25,215
	Inhassunge	10,178
	Luabo	4,592
	M.Costa	62,457
	Mocuba	98
	Molumbo	1,797
	Mopeia	12,280
	Namacurra	33,028
	Nicoadala	71,773
	Quelimane	13,976
<b>SUBTOTAL</b>		<b>235,394</b>
<b>Mapira</b>	A. Molocue	1,343
	Derre	306
	Gurue	6,905
	Morrumbala	22,068
	Mulevala	1,912
	Namarroi	2,106
<b>Subtotal</b>		<b>34,640</b>
<b>Mexoeira</b>	Luabo	84
	Morrumbala	132
<b>Subtotal</b>		<b>216</b>
<b>Total Geral</b>		<b>738,913</b>

Fonte: SADE e DIPC, 217

Tabela 28: Leguminosas

Excedente

Produto	Distrito	Quantidades ( Tons)
Nhemba	A. Molocue	5 408
	Derre	1 073
	Gile	1 315
	Chinde	5 584
	Ile	1 171
	Luabo	528
	Lugela	1 628
	Maganja da Costa	1 095
	Milange	5 420
	Mocuba	3 261
	Mocubela	272
	Molumbo	1 756
	Mopeia	516
	Morrumbala	8 710
	Mulevala	3 368
	Pebane	1 220
Namarroi	8 245	
Quelimane	1 343	
<b>Subtotal</b>		<b>51 913</b>
Boer	A. Molocue	9 891
	Derre	9 578
	Gile	577
	Chinde	755
	Gurue	7 113
	Ile	10 219
	Luabo	1 014
	Lugela	8 309
	Maganja da Costa	2 539
	Milange	15 973
	Mocuba	16 437
	Mocubela	808
	Molumbo	1 829
	Mopeia	757
	Morrumbala	13 827
	Mulevala	3 597
	Pebane	2 250
	Nicoadala	1 494
	Namacurra	837
Namarroi	3 035	
Quelimane	41	
<b>Subtotal</b>		<b>110 880</b>
Manteiga	A. Molocue	41 840
	Gile	751
	Gurue	4 871
	Maganja da Costa	1 116
	Namarroi	1 194
	Milange	2 959
	Molumbo	2 826
Mulevala	545	
<b>Subtotal</b>		<b>56 102</b>
Outros Feijões	A. Molocue	863
	Ile	522
	Maganja da Costa	5 179
	Mulevala	55
	Namarroi	2 916
Nicoadala	346	
<b>Subtotal</b>		<b>9 881</b>
Amendoim	A. Molocue	4 124
	Derre	1 043
	Gile	4 629
	Ile	11 146
	Lugela	4 500
	Maganja da Costa	3 106
	Milange	2 042
	Namarroi	1 841
	Mocuba	9 983
	Molumbo	6 446
	Pebane	22 089
	Morrumbala	2 861
	Mulevala	8 435
Namacurra	2 133	
<b>Subtotal</b>		<b>84 378</b>
<b>Total Geral</b>		<b>313 154</b>

Fonte: SADE e DIPC, 217

Produto	Distrito	Quantidades ( Tons)
Amendoim	A. Molocue	4 124
	Derre	1 043
	Gile	4 629
	Ile	11 146
	Lugela	4 500
	Maganja da Costa	3 106
	Milange	2 042
	Namarroi	1 841
	Mocuba	9 983
	Molumbo	6 446
	Pebane	22 089
	Morrumbala	2 861
	Mulevala	8 435
Namacurra	2 133	
<b>Total</b>		<b>84 378</b>

Fonte: SADE e DIPC, 217

**Tabela 29: Hortícolas**

A província de Zambézia, conta com um excedente de **161,073** toneladas de Hortícolas dos quais **52, 616** tomate, **27,586** cebola, **36,995** batata reno **43,876**, outras hortícolas, proveniente de quase todos os distritos que a compõe.

<b>Produto</b>	<b>Distrito</b>	<b>Quantidades ( Tons)</b>
<b>Tomate</b>	Gurue	36 793
	Luabo	852
	Lugela	36
	M.Costa	726
	Mocuba	3 036
	Mocubela	471
	Molumbo	3 707
	Mopeia	1 017
	Morrumbala	1 395
	Mulevala	1 517
	Namacurra	1 671
	Morrumbala	1 395
<b>Subtotal</b>		<b>52 616</b>
<b>Cebola</b>	Gurue	23 223
	Luabo	801
	Molumbo	2 612
	Mulevala	950
<b>Subtotal</b>		<b>27 586</b>
<b>Batata Reno</b>	Gurue	36995
<b>Subtotal</b>		<b>36995</b>
<b>Outras Hortícolas</b>	Derre	280
	Gile	1337
	Luabo	1617
	Lugela	15499
	M.Costa	2118
	Mopeia	1664
	Morrumbala	53
	Molumbo	4866
	Mocubela	282
	Mulevala	6478
	Namacurra	793
	Namarroi	1005
	Pebane	2233
	Milange	4820
	Nicoadala	539
	Inhassunge	107
	Ile	185
<b>Subtotal</b>		<b>43876</b>
<b>Total Geral</b>		<b>161 073</b>

Fonte: SADE e DIPC, 217

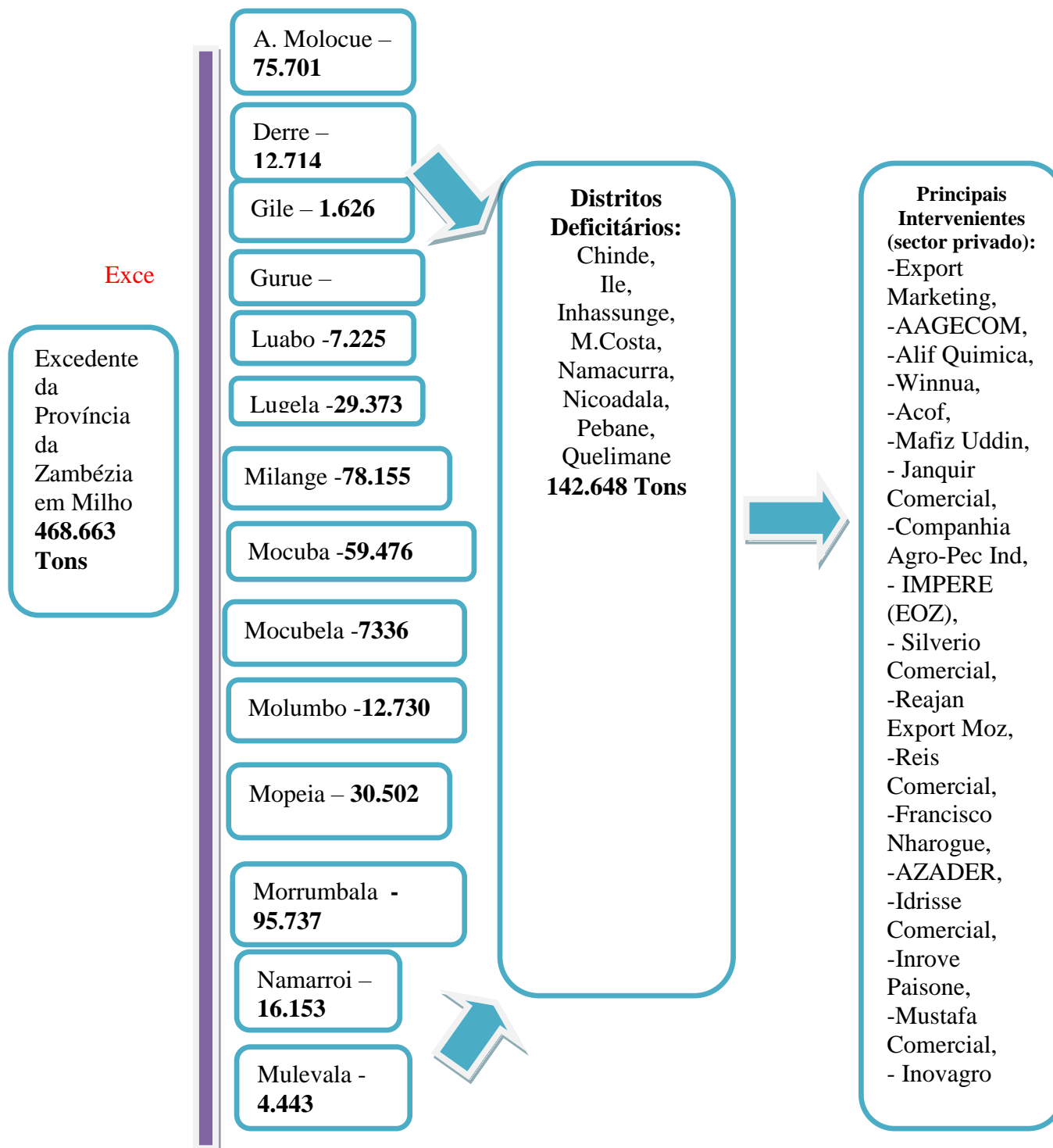


## 10. Lista de Intervenientes

N/O	Distritos	Nome de Intervenientes	Produtos
1	Gile	Zakir Comercial, Sultano Comercial, Angelo Walela, Kadir Comercial, Paciencia Capitao	Milho, Feijões, Gergelim, Castanha de Cajú, Mandioca
2	Gurue	Export Marketing, Federação de Produtores de Gurue, Nazare comercial	Milho, Feijões, Gergelim, Soja, Mandioca
3	Ile	Idrisse Comercial, Lakel Comercial, Export Marketing Rafique, Idrisse, Miasse, Johnal, Alanjir, Baboo, Lakel Comercial, Santadas e Salimo	Milho, Feijões, Gergelim, Mandioca
4	Inhassunge	Santos Jajonda, Mugas Velozo, Vasquinho, Alif quimica, Angelo Casamento	Arroz, Gergelim
5	Lugela	Winnua Lda, PMA	Milho, Feijoes, gergelim, mandioca
6	M. da Costa	Empresa Orizicola da Zambezia, Associação Mudimune, Alif quimica	Milho, Arroz, Feijões, Gergelim
7	Milange	Export Marketing, Alif Quimica, AAGECOM, Amilcar Reffel, Paisone Inrove, Luciano Reis Elias, Ramissone Jackson, Martins Matique, Joao Carlos Lobo, Paulo Estevao Magalhaes, Ferrao Raimundo Graciano, Bernardo Vilela, Fatima Ned Kapingasa, Paulo Macuete, Antonio Augusto Franca	Milho, Feijões, Gergelim, Girassol, Soja, Piri-piri
8	Mocuba	Export Marketing, Cargil, Winnua, Mustafa Comercial, Amilcar Refell	Milho, Feijões, Gergelim, soja
9	A.Molocue	Export Marketing, Cargil, nova Algodoeira, Muradal, Rajali, Jaime Jose, Mario Paulino, Mofiz Uddin, Molocue, Sahad Uddin e Intxemula	Milho, Arroz, Feijoes, Gergelim
10	Mopeia	Empresa Orizicola da Zambezia, Olam, Janquir Comercial	Arroz, Milho, Gergelim
11	Morrumbala	Export Marketing, Jose Gumanha, Ernesto S	Milho, Feijões, Gergelim, Mandioca
12	Mulumbo	Alif Quimica, MLT, Inovagro	Tabaco, Soja, Gergelim, Soja
13	Namacurra	Empresa Orizicola da Zambezia, Alif quimica	Milho, Arroz, Feijões, Gergelim
14	Namarroi	Export Marketing, e outros Intervenientes b	Milho, Arroz, Feijões, Gergelim
15	Nicoadala	Empresa Orizicola da Zambézia, Matuel Comercial, Alo-Alo, wazelo Comercial, Abdul Comercial. Mbfana Comercial	Milho, Arroz
16	Pebane	Nurul Absar, Abdul Kashem, Jashim Uddin, M	Milho, Arroz, Feijões, Gergelim
17	Quelimane	Alif Quimica, Ximagulo, Mothuzane, Reis Con	Milho, Feijões, Gergelim, Soja

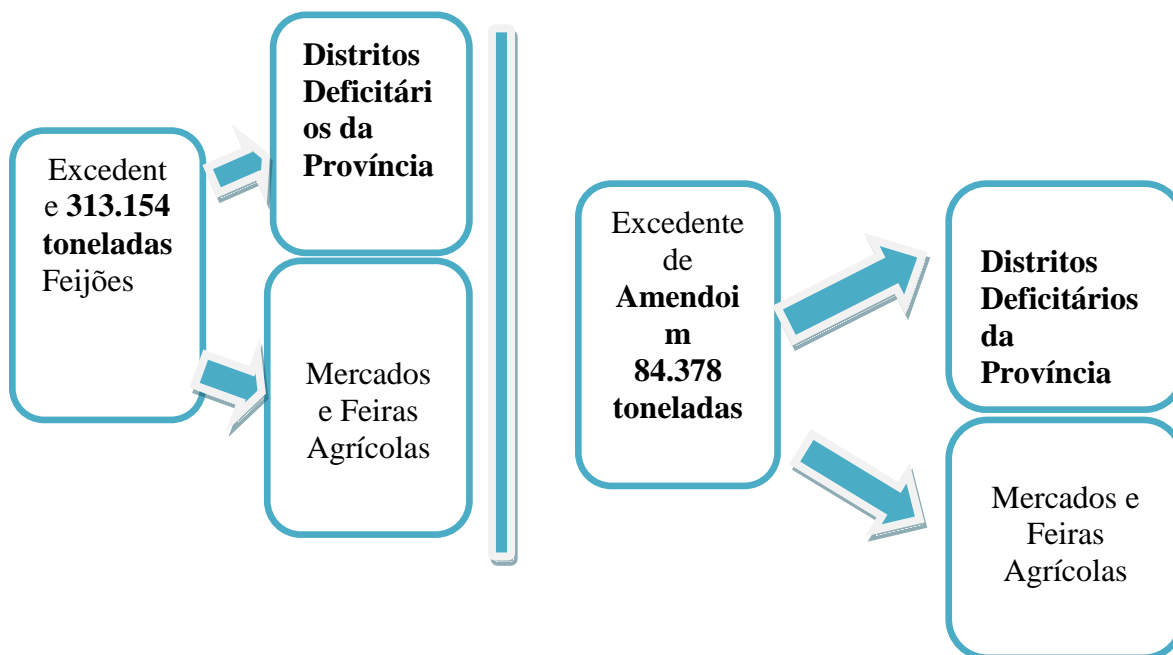
## 11. CIRCUITO DE TROCA DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS

No geral o circuito de comercialização é dominado maioritariamente pela intervenção de operadores do sector privado e de forma residual pelo Instituto de Cereais de Moçambique (ICM), através dos seus parceiros na comercialização agrícola. Refira-se que, para além do Instituto de Cereais de Moçambique ser operador interveniente de último recurso, o seu papel de coordenador e facilitador da comercialização agrícola é determinante. Espera-se um excedente de **468.663 toneladas de milho**, distribuído por 14 dos 22 distritos nomeadamente, conforme ilustra o esquema abaixo.



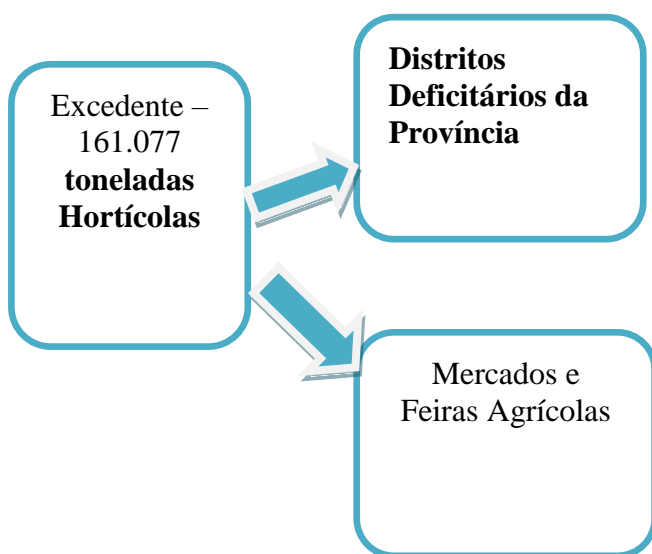
### Circuito de Comercialização de Leguminosas

A província terá um excedente nas culturas de Feijões e Amendoim, sendo **313.154 toneladas** de Feijões, e **84.378 toneladas** de amendoim distribuídos em quase todos distritos respectivamente.



### Circuito de Comercialização de Hortícolas

Em relação a **Hortícolas**, a província apresenta um Excedente de **161.077 toneladas** em 12 distritos dos 23 distritos da província.



## **12. Proposta de incentivos**

- ✓ Formalização dos principais intervenientes do processo de comercialização agrícola através da introdução de caderneta de comercialização, de forma a facilitar o processo de movimentação de produtos de um ponto para outro sem constrangimentos de ordem fiscal e/ou outra;
- ✓ Incentivar o uso da carta tecnológica (cálculo de todos os custos incorridos durante o processo de produção) pelos produtores para permitir a remuneração justa da sua actividade;
- ✓ Premiação dos melhores intervenientes no processo de comercialização agrícola;
- ✓ Assistir aos intervenientes do processo de comercialização agrícola na obtenção de fundos a um preço competitivo;
- ✓ Coordenar com todas as ONG's que operam nas zonas rurais para participarem na produção e financiamento da comercialização agrícola;
- ✓ Acelerar a formação da associação de produtores e comerciantes informais.

## **13. Constrangimentos na Comercialização Agrícola**

**1 - Vias de acesso:** Apesar dos esforços empreendidos pelo Governo nesta área, persistem ainda alguns constrangimentos para garantir a reabilitação das principais vias de acesso com maior destaque para as zonas de potencial agrícola (Manica, Sofala, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo delgado e Niassa), o que condiciona o escoamento da produção das zonas de produção para os centros de consumo (indústria e mercado). Esta Situação torna as operações bastante onerosas, encarecendo os custos das transacções.

**2 - Transportes:** A realidade actual, mostra que os custos de transporte têm um peso elevado no preço final do produto comercializado decorrente do mau estado das vias de acesso. Esta situação, em alguns casos, não tem permitido ao produtor negociar com os operadores um preço que permita remunerar a sua actividade e os ganhos do produtor tendem a reduzir.

### **3 - Armazenamento e conservação**

Fraca utilização de infraestruturas de armazenagem (silos) e exiguidade de capacidade de processamento;

- ✓ Fraco conhecimento de técnicas de conservação pós-colheita no sector de conservação;
- ✓ O custo e condições de acesso aos silos não são favoráveis aos pequenos produtores;
- ✓ Existência de poucas infra estruturas de armazenamento nas zonas de maior produção agrícola;

- ✓ Fraca rede comercial e escassez de infraestrutura de armazenamento nas zonas fronteiriças, sobretudo nas províncias com potencial agrícola; e
- ✓ Não observância dos requisitos de limpeza, seleção, secagem, tratamento e classificação de produtos.

#### **4 - Acesso ao mercados**

- ✓ O acesso ao mercado é um dos pilares estratégicos do PEDSA, relativamente a capacidade das pessoas disporem de recursos para a aquisição de alimentos e acesso e a criação de um ambiente propício para que as famílias e indivíduos consigam ter e usar recursos suficientes para a sua alimentação adequada;
- ✓ O grande constrangimento esta relacionado com ausência de serviços e infra-estruturas adequados para maior acesso ao mercado e quadro orientador conducente ao investimento agrário e comercial, oscilações de preços de alguns produtos agrícolas (milho e feijão boer), o que pode desmotivar aos produtores maiores investimentos nas campanhas posteriores e a fraca promoção de feiras agropecuárias, como forma de melhorar acesso ao mercado

#### **5 - Agro-processamento**

- ✓ Apesar de haver um aumento significativo de volumes de produção interna de alguns produtos agrícolas, como é o caso do milho e oleaginosas, tal aumento ainda se mostra insuficiente para abastecer a indústria nacional. As grandes indústrias de agro-processamento da zona Sul continuam a importar o milho, trigo e oleaginosas para o seu aprovisionamento; e
- ✓ O fundamento das agro-indústrias para recorrer a importação do milho, a título de exemplo, é elevados custos de transporte para o escoamento das zonas de produção para as indústrias, grande dispersão da produção, fraca oferta e qualidade, inexistência de um padrão uniforme do milho, secagem (existência de parâmetros (%) de humidade acima do recomendado e aceite internacionalmente).

#### **6 - Taxas cobradas e documentos exigidos na circulação de mercadorias**

- ✓ Um dos constrangimentos na comercialização agrícola tem sido a cobrança de taxas na emissão de alguns documentos, cujos valores variam de local para local, dentro da mesma província e entre províncias, nomeadamente Credencial ou Declaração, Guia de Circulação ou Guia de Transito, Balança (Ocupação de espaço) e Aferição de Balança.
- ✓ Está em curso e numa fase adiantada, o trabalho de simplificação e criação do mecanismo de transparência nas taxas de compra e documentos exigidos na circulação de mercadorias (produtos agrícolas) em resposta a inquietação apresentada pelos agentes económicos no I Fórum de Comercialização Agrícola realizada no Distrito de Mocuba, Província da Zambézia.

## 7 - Comércio informal

- ✓ Um dos principais constrangimento que enferma o circuito comercial é o comércio informal, o que concorre para evasão fiscal e concorrência desleal, implicando a necessidade urgente da delimitação entre o comércio formal do informal.

## 8 - Concorrência desleal

- ✓ Entrada no país de produtos originários de outras regiões, usando RdO da SADC.
- ✓ Não se exploram barreiras técnicas e não se implementam medidas de salvaguarda para proteger o interesse nacional.
- ✓ Fraca colaboração regional na troca de informação estatística sobre o comercio externo.

## 9 - Estatísticas comerciais

- ✓ Diferentes métodos de recolha de dados estatísticos entre Governos Distritis e o MASA para permitir a melhor organização

## 10 -Acesso ao credito

Inexistência de linhas de credito especificas para os intervenientes da Comercialização Agrícola. Elevada dificuldade de **colocação de produtos nacionais** na indústria **na zona sul**, derivada de elevados custos logísticos e concorrência com produtos sul-africanos.

## 14. Desafios da Comercialização Agrícola

- ✓ Estabelecimento de uma plataforma fiável e eficiente para a recolha e divulgação da informação.
- ✓ Assegurar a ligação dos produtores aos mercados consumidores (memorandos e acordos MIC, ICM, BMM e DPICs).
- ✓ Garantir que as industrias nacionais consomam a matéria prima nacional ( através de controlo de importações e exportações de cereais e leguminosas).
- ✓ Garantir que as grandes superfícies priorizem a produção nacional (hortícolas, leguminosas e frango) através de memorandos de entendimento entre MIC( DNCI, DPICs), grandes superfícies, produtores e importadores de frango), uma vez que cerca de 52% de hortícolas são nacionais com um diferencial de 48%.
- ✓ Assegurar a instalação de centros de recolha e conservação de produtos frescos (expansão dos CAVAS nas províncias onde não existem através do programa proval),
- ✓ Intensificar a formalização do comercio informal( realização de campanhas de sensibilização conjunta DPICs, BAUs e SDAEs),

- ✓ Intensificar o controlo de produtos agrícola transacionados nas zonas fronteiriço, através de instalação de postos fronteiriços nas zonas criticas: **Manica** - (Mossurize – 84.000 tons Macheze – 10.550 tons e Barué – 405.000 ton), **Cabo delgado** - ( Palma- 10510, Nangade - 20.595 e Moeda – 29.869 ), **Tete** - (Tsangano - 60.786 Milho, feijão e soja, comercializados para Malawi, Zumbo 43.420 Milho e Feijão-Zâmbia , Marávia 112.009, Milho feijão e pescado comercializado para Zâmbia e Malawi, Macanga 85.540 milho feijão e soja, Angónia 357.009 milho feijão e soja comercializados para Malawi, representado um total de aproximadamente **1.219.288** tons.
- ✓ Aumento da utilização da capacidade instaladas das fabricas de Ulongwe em Angónia- 298. 564 tons de milho em Tete, com a capacidade de processamento de 100 tons e Namacurra na Zambézia com capacidade de processamento 150 tons dia 21. 556, Nicuadala 123.024, Maganja da Costa 23.030, Mopeia 36.811, Chinde 19.585 e Luabo 15.821, significando um total de cerca de **516.835** tons.
- ✓ Criação de infra estruturas de armazenamento nas zonas fronteiriças,
- ✓ Promoção de parcerias público-privado para a reabilitação e gestão de Armazéns e silos públicos,
- ✓ Reabilitação das vias de acesso às zonas de produção (em ensaibramentos, construção e/ou reabilitação de estruturas de drenagem, tais como passagens molhadas, drifts, aquedutos e /ou pontes de pequenas dimensões com vista a garantir a transitabilidade durante todo o ano) nas províncias de com excedentes:
  - Niassa (Cuamba -180.000 tons de excedentes de milho com 71km, Mecanhelas- 85.293 tons de milho com 45km, Mandimba - 88.399 tons de milho com 25km, Mauá - 43.728 tons com 12km e Lago - 58.444 tons de milho 12km, totalizando 455.864 tons, contudo as mesmas não possuem um plano de intervenção devido a limitação orçamental.
  - Zambézia ( Namarroi – 21.826 sem previsão de reabilitação , Lugela – 30.217 e intransitável , Maganja da Costa – 23.030, em curso as obras de reabilitação, Luabo – 1.582 com um total de cerca de 76.655 tons, dado que não esta prevista qualquer tipo de intervenção dado a exiguidade de fundos.
  - Tete : Zumbo- **41.907** milho, Mutarara- **22.820**, Marávia- **63.900** milho, total de 128.627 tons.
- ✓ Revitalizar e implementar o SIRPP- Sistema de Recolha de Preços e Produtos, via sms e web( inclusão das quantidades comercializadas e stocks).

- ✓ Aquisição de **Plataforma de negociação e Câmara de compensação** que automatizem as negociações e transações.
- ✓ Introdução efectiva do **Certificado de Depósito** na cadeia de comercialização.
- ✓ Aquisição ou instalação de **Armazenamento transitório** mais próximos dos produtores – para contornar os elevados custos de transporte para os complexos dos silos por parte dos produtores. Aprovação de **legislação de suporte** para facilitar a comercialização em Bolsa de Mercadorias.
- ✓ A implementação deste plano requer conhecimento / identificação dos principais produtores e suas capacidades de produção por Distrito, a manutenção rotineira das estradas que dão acesso às zonas com maior excedente agrícola, a simplificação dos requisitos de acesso ao crédito pelos bancos e agências de financiamento e massificação, divulgação de pacotes específicos para a comercialização para fortalecer a capacidade financeira de pequenos intervenientes, **controlo e monitoria da importação e a comercialização do feijão Boer no mercado interno** e a formalização dos principais intervenientes do processo de comercialização agrícola.

### **15. Medidas a serem tomadas com vista ao sucesso da comercialização**

Em face dos desafios acima referidos medidas concertadas deverão tomadas, dentre elas as seguintes:

- ✓ Regulamentar o processo de comercialização agrícola através de um decreto cujo o projecto vai ser objecto de apreciação neste Conselho Coordenador.
- ✓ Condicionar a intervenientes estrangeiros ao registo prévio e licenciamento nas estancias competentes ao processo de Comercialização Agrícola.
- ✓ Introdução de uma taxa única em todo o País para a comercialização agrícola.
- ✓ Criação de uma legislação para ordenar o processo de importação e exportação do milho e feijão e seus derivados.
- ✓ Introdução de guia de transito de produtos agrícolas a ser emitida pelos SDAEs e reconhecida por todos os sectores.

**As medidas acima apresentadas, estarão cobertos pelo decreto do regime de comercialização e importação e exportações de produtos agrícolas,**

- ✓ Definição de uma metodologia de calculo do balanço alimentar comum e de recolha de informação estatística(MASA, MIC, DPICs, DPASA, SDAEs),



- ✓ Promover a instalação de postos de compra/comercio rural e monitorar o processo de comercialização nas zonas fronteiriças através do ICM e ou seus parceiros em Angónia e Barué, zonas com grandes excedentes agrícolas no total de 762.009 tons,
- ✓ Assegurar que as vias terciarias criticas de acesso nas zonas excedentárias sejam reabilitadas, para província do Niassa com um total de 854.406 com 25% do total de excedente de milho, Zambézia 731.685 tons representando 21% e Tete 476.704 tons significando 13%.
- ✓ Capacitar os agricultores para a produção de milho com as especificações exigidas pelo sector da industria e potenciais mercados dos países vizinhos e outros, (RSA, Tanzânia, Malawi, Zimbabwe, Ruanda etc).
- ✓ Aceleração do Processo de transferência da gestão do modelo publico privado.
- ✓ Consolidar o processo de instalação e operacionalização dos Certificados de Depósito.
- ✓ Mobilização de Recursos para a Constituição de Fundo de Garantia para baixar os custos de crédito aos agentes da comercialização agrícola, com ênfase para os depositantes de mercadorias nos complexos de silos e armazéns.
- ✓ Introdução de Leilões Activos de Mercadorias.
- ✓ Mobilização de Produtores de Castanha de Caju, Gergelim e Soja para uso mais intensivo dos armazéns.
- ✓ Mobilização de Recursos para a instalação de plataforma de transacções electrónicas e de um sistema de rede para a gestão de stocks a nível nacional. Maior controle no que diz respeito as regras de origem.

## **16. Considerações Finais**

A implementação deste plano operacional da comercialização agrícola visa garantir o escoamento de todo o excedente agrícola, o abastecimento do mercado interno e criação de uma reserva física de produtos agrícolas para segurança alimentar.

Isto, passa necessariamente pela realização de acções intersectoriais articuladas a nível central, provincial e distrital.

O mecanismo ideal a adoptar para assegurar a absorção dos excedentes agrícolas é a formalização, via contrato de fornecimento de produtos agrícolas entre os produtores e as indústrias de processamento, pelo que será amplamente incentivada e promovida esta prática.

No computo geral a avaliação da comercialização agrícola no período em análise foi satisfatória na medida que foram comercializados de **8.990.496 tons** de produtos diversos de um volume projectado de **16.749.314 tons**, o que representa um nível de realização de **54%** com inclusão de mandioca e **91%** sem mandioca.

Neste período foi alcançado uma taxa de crescimento de 32% com inclusão da mandioca e 48% sem mandioca, comparativamente ao igual período do ano anterior.

Apesar de haver um aumento significativo no volumes de comercialização de produtos agrícolas, como é o caso de milho e oleaginosas, persistem ainda a necessidade de implementacao de algumas medidas para melhorar o fluxo da comercialização.

**Maputo, 24 de Novembro de 2017**